

Diário Oficial

Quarta-feira, 14 de junho de 2023

Ano III | Edição nº 495



Município de São Bento do Sapucaí



MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Licitações e Contratos	5
Contratos	5
Homologação / Adjudicação	5
Aditivos / Aditamentos / Supressões	5
Poder Legislativo	5
Atos Oficiais	5
Resoluções	5
Atos Legislativos	8
Projetos de leis	8
Atos	15
Resumo da Sessão	16
Indicações	22
Requerimentos	30
Moções	31
Editais	31

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 4.204, DE 12 DE JUNHO DE 2.023**

Nomeia membros do Conselho Municipal de Saúde - COMUS 2023-2024.

ANA CATARINA MARTINS BONASSI, Prefeita Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 680 de 30 de Julho de 1.991, alterada pela Lei 1.385 de 03 de Setembro de 2.009, a qual dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Saúde - COMUS.

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam nomeados para constituir o Conselho Municipal de Saúde - COMUS, de São Bento do Sapucaí, os seguintes membros:

I - ENTIDADES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE**TITULARES:**

DANIEL DA CRUZ FERREIRA
RG 34.950.643-7 / 298.189.088-30
End: Rua Antônio América da Silva nº 120
Cep: 12.490-000
São Bento do Sapucaí - SP

GUILHERME PEREIRA DA SILVA
RG: 338.564.578-60 / CPF: 45.137.594-4
End: Bairro dos Pinheiros
Cep: 12.490-00
São Bento do Sapucaí - SP

EDELI APARECIDA GONCALVES
RG:27.619.045-2/CPF:27.619.045-2
End: Avenida Conselheiro Rodrigues Alves, 496 ,Centro
Cep: 12.490-000
São Bento do Sapucaí - SP

SUPLENTE:

MARIA ELIANA DE ALMEIDA
RG: 16.499.756-8 / 109.570.218-10
End: Rua Dr. Oliveira Ribeiro nº 130
Cep: 12.490-000
São Bento do Sapucaí - SP

LUANA CRISTINA DOS REIS OLIVEIRA
RG: 47.322.142-1 / CPF: 396.010.238-01
End: Bairro dos Pinheiros
Cep: 12.490-000
São Bento do Sapucaí - SP

MARCOS PAULO UNGARETTI RENNO
RG:42.825.834-7
End: Rua Pereira Alves, 03, Centro

Cep:12.490-000
São Bento do Sapucaí - SP

II - REPRESENTAÇÃO DE GOVERNO, DE PRESTADORES DE SERVIÇOS CONVENIADOS OU SEM FINS LUCRATIVOS.**TITULARES:**

ANTONIO MARCOS DA ROSA CÉSAR
RG Nº 40.989.244-0 / 351.993.298-98
End: Praça Gen. Marcondes Salgado, 34 - Centro
Cep: 12.490-000
São Bento do Sapucaí - SP

ADRIELLE ALINE COSTA TEIXEIRA
RG: 39.715.535-9 / CPF:110.685.836-06
End: Avenida Conselheiro Rodrigues Alves, 496 ,Centro
Cep: 12.490-000
São Bento do Sapucaí - SP

MARIA JULIA WOELFFEL BUSATO
CPF: 099.110.947-31
End: Av. Dr. Rubião Júnior, 610 - Centro
Cep: 12.490-000
São Bento do Sapucaí - SP

SUPLENTE:

CÉLIA REGINA BEATO BERTI
RG Nº 9.792.096 / CPF: 081.214.298-54
End: Praça Gen. Marcondes Salgado, 34 - Centro
Cep: 12.490-000
São Bento do Sapucaí - SP

CRISTIANO MARCUS TEIXEIRA ROSA
RG Nº 24.558.334-8 / 136.696.418-74
End: Av. Sebastião de Mello Mendes, nº. 77, Jardim Santa Terezinha
Cep: 12.490-000
São Bento do Sapucaí - SP

ANA MARIA RIBEIRO DA SILVA
CPF 45.996.321-807 RG: 37.565.588-8
End: Av. Dr. Rubião Júnior, 610 - Centro,
Cep: 12.490-000
São Bento do Sapucaí - SP

III - ENTIDADES DE USUÁRIOS**TITULARES:**

MARIA JOANA PERES MOTA BARROS
RG Nº 11.560.219-7 / 109.561.858-00
End: Rua Professora Maria Inês Azeredo nº 250
Cep: 12.490-000
São Bento do Sapucaí - SP

VIRGINIA CRISTINA DA ROSA
CPF: 395.221.758-11
End: Av. Dr. Rubião Júnior, 491, Centro
Cep: 12.490-000
São Bento do Sapucaí - SP

SÔNIA APARECIDA ARAÚJO LIMA



RG: 28.193.803-9 / CPF:032.925.586-03
End: Avenida Conselheiro Rodrigues Alves, 496 ,Centro
Cep: 12.490-000
São Bento do Sapucaí – SP

ROSA MARIA DE SOUZA COSTA
RG: 9.148.281-1 / CPF: 628.306.438-87
End: Avenida Conselheiro Rodrigues Alves, 496 ,Centro
Cep: 12.490-000
São Bento do Sapucaí – SP

FELIPE DE CASSIO FERREIRA
RG: 45.138.323-O/CPF: 074.610.298-43
End: Estrada Vereador Benedito Candido Ribeiro, 110,
Centro
Cep: 12.490-000
São Bento do Sapucaí – SP

ROSANGELA ANDRADE SOARES
CPF: 064.806.376-31
End: Avenida Conselheiro Rodrigues Alves, 496 ,Centro
Cep: 12.490-000
São Bento do Sapucaí – SP

SUPLENTES:

MARIA DULCE DE ALMEIDA GONCALVES
CPF: 186.382.678-51
End: Avenida Conselheiro Rodrigues Alves, 496 ,Centro
Cep: 12.490-000
São Bento do Sapucaí – SP

HELENICE APARECIDA DE LIMA CAMARGO
CPF: 269.640.788-60
End: Avenida Conselheiro Rodrigues Alves, 496 ,Centro
Cep: 12.490-000
São Bento do Sapucaí – SP

SHIRLEY DA SILVA MORAIS BATISTA
RG 43135495-9 / CPF: 337.560.168-97
End: Av. Dr. Rubião Júnior, 491, Centro
Cep: 12.490-000
São Bento do Sapucaí – SP

IRIS ROBERTA GOULART
RG: 21.924.819-9 / CPF:189.250.178-30
End: Avenida Conselheiro Rodrigues Alves, 496 ,Centro
Cep: 12.490-000
São Bento do Sapucaí – SP

ANTONIO MARCOS DE LIMA
RG: 47.323.206-6 / CPF: 392.145.488-38
End: Est. Ver. Benedito Cândido Ribeiro 2133 casa 4
Bairro Do Quilombo
Cep: 12.490-000
São Bento do Sapucaí – SP

MARIA HELENA PEREIRA

CPF: 088.063.078-78
End: Avenida Conselheiro Rodrigues Alves, 496 ,Centro
Cep: 12.490-000
São Bento do Sapucaí – SP

Art. 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 4.145 de 06 de Março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

São Bento do Sapucaí, 12 de Junho de 2023.

ANA CATARINA MARTINS BONASSI

Prefeita Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicado no Diário Eletrônico Oficial do Município, conforme Art. 68, § 1.º da Lei Orgânica do Município.

LUIZ RODOLFO DA SILVA

Assessor Jurídico

DECRETO Nº 4.209, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre permissão de uso de bem público localizado no Centro de Lazer do Trabalhador a título precário e não oneroso, e dá outras providências.

ANA CATARINA MARTINS BONASSI, Prefeita Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Festival Gastronômico “Sabores da Mantiqueira Paulista”, a ser promovido pela Secretaria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico em parceria com a Associação Comercial e Industrial de São Bento do Sapucaí, nos dias 21, 22, 23, 28, 29 e 30 de julho de 2023;

CONSIDERANDO a importância do evento para a promoção do turismo gastronômico no âmbito do Município de São Bento do Sapucaí e Mantiqueira Paulista;

CONSIDERANDO a necessidade da promoção de eventos na temporada de inverno para fomento as atividades comerciais e desenvolvimento econômico do Município de São Bento do Sapucaí;

CONSIDERANDO o disposto no art. 86, §4º da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica autorizada a permissão de uso a título precário e não oneroso, do espaço físico correspondente ao campo de futebol, com área total de 6.050m² (Seis Mil e Cinquenta Metros Quadrados), que se localiza dentro do Centro de Lazer do Trabalhador, situado a Rua Octávio Castagnacci, s/n, Jardim dos Cisnes, São Bento do Sapucaí – SP, à Associação Comercial e Industrial de São Bento do Sapucaí – ACISB, inscrita no CNPJ sob o nº 60.126.364/0001-44.

Art. 2º. A permissão de uso, objetiva a utilização do imóvel descrito no artigo anterior, para fins exclusivos da promoção do Festival Gastronômico “Sabores da Mantiqueira Paulista”.

Art. 3º. A permissão de uso do imóvel se dará por 06 (seis) dias alternados, abrangendo dias 21, 22, 23, 28, 29 e



30 de julho de 2023.

Art. 4º. Durante o período de permissão, a gestão do espaço será de responsabilidade da Associação Comercial e Industrial de São Bento do Sapucaí - ACISB, incumbida também de permitir a utilização dos espaços disponíveis por terceiros participantes do Festival Gastronômico "Sabores da Mantiqueira Paulista".

Art. 5º. A presente permissão poderá ser interrompida, caso o permissionário descumpra qualquer disposição deste Decreto, ou por deliberação do Executivo Municipal.

Art. 6º. A Associação Comercial e Industrial de São Bento do Sapucaí - ACISB, conforme previsto neste Decreto, está isenta do pagamento de quaisquer taxas ou tarifas relacionadas à utilização do espaço.

Art. 7º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 12 de Junho de 2023.

ANA CATARINA MARTINS BONASSI

Prefeita Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município, conforme Art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município.

LUIZ RODOLFO DA SILVA

Assessor Jurídico

Licitações e Contratos

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 203/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023

CONTRATO Nº 063/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO MENSAL DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA COM USUÁRIOS ILIMITADOS, MANUTENÇÃO LEGAL E TECNOLÓGICA, IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, TREINAMENTO, PROVIMENTO DE DATA CENTER E SUPORTE TÉCNICO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ E PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Bento do Sapucaí

CONTRATADO: AMENDOLA E AMENDOLA SOFTWARE LTDA

VALOR: R\$ 289.900,00 (duzentos e oitenta e nove mil e novecentos reais), sendo R\$ 30.037,52 (trinta mil, trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos) referentes à migração, implantação e treinamento de pessoal R\$ 259.862,48 (duzentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos) relativo ao serviço de locação mensal dos sistemas.

VIGÊNCIA: de 13 de junho de 2023 a 13 de junho de 2024

São Bento do Sapucaí, 13 de junho de 2023

Ana Catarina Martins Bonassi - Prefeita Municipal

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ Homologação e Adjudicação

Face constante dos autos do Processo Administrativo nº 260/2023, Pregão Presencial nº 010/2023, que tem como objeto a **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA A MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES DE SAÚDE E UNIDADES ESCOLARES**, homologo o procedimento licitatório, com fundamento o Inciso XXII do art. 4º da Lei nº 10.520/02, pelo menor preço global unitário, à empresa:

JOSE CESAR DOS SANTOS 01944302867- Item 1- Valor: R\$22,50.

São Bento do Sapucaí, 13 de junho de 2023.

Ana Catarina Martins Bonassi - Prefeita Municipal

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 59/2019 - Dispensa de Licitação nº 647/2019 - Processo Administrativo nº 297/2019 - Processo de Compra nº 626/2019. Contratado: **PUBLIC SYSTEM TECHNOLOGY LTDA.** **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DAS ROTINAS DO CONTROLE INTERNO. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogado o prazo para utilização dos serviços objeto do referido Termo de Contrato por um período de 12 (doze) meses. **Vigência:** 12 de Junho de 2023 até 12 de Junho de 2024. **Data de Assinatura:** 12/06/2023. **Assinam:** Pelo Município de São Bento do Sapucaí: Ana Catarina Martins Bonassi - Prefeita Municipal. Pela empresa: Júlio Cesar Machado - Sócio Proprietário.

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº. 82, DE 13 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre o regime de adiantamento de despesas da Câmara Municipal de São Bento do Sapucaí e dá outras providências.

THAYNARA CHRISTINE PEREIRA, Vereadora Presidente da Câmara Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno,

FAZ SABER que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Esta Resolução dispõe sobre o regime de adiantamento de despesas da Câmara Municipal de São Bento do Sapucaí para cobertura de despesas que não se subordinem ao processo normal de aplicação.

Art. 2º. Para os fins desta Resolução, considera-se:

I - Adiantamento: repasse de recursos financeiros a servidor da Câmara Municipal, com a finalidade de realizar despesas miúdas, extraordinárias, urgentes, de pronto pagamento ou para custear despesas com alimentação, deslocamento e/ou hospedagem definida nesta Resolução que, não possa subordinar-se ao processo normal de aplicação;

II - Diárias: verba indenizatória concedida para pagamento de despesas com alimentação e hospedagens aos servidores em razão da viagem a trabalho, conforme definição contida no artigo 33 da Lei Complementar nº 1.859, de 02 de fevereiro de 2017.

III - Prestação de contas: Instrumento que permite acompanhar e fiscalizar a aplicabilidade das despesas realizadas pelos servidores públicos. Promove a transparência dos atos administrativos que deve sempre pautar pela legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e publicidade.

IV - Despesas extraordinárias e urgentes: as que ocorram em caráter esporádico e visem atender situações emergenciais, cujo processo normal de compras possa prejudicar o bom andamento dos serviços prestados pela Câmara Municipal.

V - Despesas miúdas e de pronto pagamento: as que ocorrerem para realização do pagamento das seguintes despesas:

a) selos postais, telegramas, material e serviços de limpeza e higiene, alimentação, transportes urbanos intermunicipais e interestaduais, pequenos consertos, aquisição avulsa, no interesse público, de livros, jornais, revistas e outras publicações, e serviços assemelhados;

b) materiais de escritório, de desenho, de informática, de copa e cozinha, de manutenção, impressos e papéis diversos, em quantidades restritas, para uso e consumo próximo e/ou imediato, não constantes do almoxarifado;

c) artigos farmacêuticos ou de laboratório, em quantidade restrita, para uso ou consumo próximo ou imediato.

d) outras despesas de pequeno vulto e de necessidade imediata, desde que devidamente justificada.

§1º - Os adiantamentos para atender despesas miúdas e de pronto pagamento não poderão exceder ao valor previsto em Ato expedido pela Presidência da Câmara Municipal.

§2º - As despesas com diárias e ajuda de custo deverão ser realizadas pelo processo normal de aplicação, não se aplicando as regras contidas nesta Resolução.

Art. 3º. A concessão de verba em regime de adiantamento se fará exclusivamente aos servidores da Câmara Municipal mediante solicitação em formulário próprio conforme disposto em Ato da Presidência, que indique expressamente sua motivação.

Art. 4º. Os adiantamentos poderão ser concedidos às seguintes finalidades:

I - Viagens à serviço da Câmara Municipal, para cobrir despesas tais como transporte, estacionamento, combustível, hospedagem, alimentação e despesas congêneres;

II - Participação em cursos, palestras, congressos, seminários, reuniões ou quaisquer outras atividades de interesse da Câmara Municipal de São Bento do Sapucaí;

III - Despesas judiciais e extrajudiciais;

IV - Despesas extraordinárias e urgentes, cuja demora no atendimento possa provocar prejuízo à Câmara Municipal;

V - Realização de eventos, recepções e homenagens;

VI - Despesas miúdas e de pronto pagamento.

Art. 5º. O adiantamento não será concedido:

I - aos vereadores, em qualquer caso;

II - para atender as despesas já realizadas, nem se permitirá que se efetuem despesas maiores do que as quantias já adiantadas;

III - aquisição de bens e materiais com o objetivo de formar estoque;

IV - a servidor responsável por dois adiantamentos concomitantes;

V - a servidor em alcance.

VI - a servidor em licença, férias ou afastamento;

VII - para pagamento parcelado com cartões de crédito.

§1º - Entende-se por alcance a não prestação de contas no prazo estabelecido ou a não aprovação das contas em virtude de aplicação do adiantamento em despesas que não aquelas para as quais foi fornecido o adiantamento.

§2º - Os adiantamentos previstos nesta Resolução, quando envolver deslocamentos de vereadores, deverão ocorrer sob a responsabilidade de servidor da Câmara Municipal, que se encarregará da obrigatória prestação de contas.

Art. 6º. Para as finalidades previstas nos incisos I e II, o adiantamento para despesas com combustível para abastecimento de veículo particular será com base no valor do quilometro rodado, conforme regulamento fixado por Ato da Presidência.

Parágrafo único - A Câmara Municipal de São Bento do Sapucaí se isenta de qualquer responsabilidade civil, e ou sinistros pelos encargos decorrentes da propriedade, desgaste, multas e danos causados aos veículos ou terceiros, em razão de sua utilização nos termos desta Resolução.

Art. 7º - Os pedidos de adiantamento serão concedidos, após autorização motivada do ordenador da despesa.

Parágrafo único - No caso de viagens, há de se mostrar, de forma clara e não-genérica, o objetivo da missão oficial e o nome de todos os que dela participarão.

Art. 8º - O servidor responsável por adiantamento é obrigado a prestar contas da sua aplicação no prazo de 30 (trinta) dias, junto a Secretaria Administrativa da Câmara Municipal, contados a partir da data do recebimento do numerário.

Parágrafo único - O prazo estabelecido no caput deste artigo poderá ser prorrogado por igual período, desde que seja solicitado antes do seu encerramento, e contenha aprovação pelo SCI - Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal.

Art. 9º - A cada adiantamento corresponderá uma prestação de contas, constituída de relatório das despesas efetuadas assinado pelo responsável pelo adiantamento, comprovantes das despesas realizadas, quitados, e revestidos dos requisitos exigidos na presente Resolução, e do comprovante de recolhimento do saldo se houver.



§ 1º - Para comprovação de dispêndios com viagens será obrigatório o preenchimento de relatório objetivo das atividades realizadas no(s) destino(s) visitado(s) e o nome de todos os que dela participarem.

§ 2º - As Notas Fiscais de venda, comprovantes de despesas devem ser emitidas sempre constando como beneficiário o número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ da Câmara Municipal de São Bento do Sapucaí.

§ 3º - O comprovante de despesa de abastecimento de combustível deverá conter obrigatoriamente a placa do veículo utilizado na viagem e o número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ da Câmara Municipal de São Bento do Sapucaí.

§ 4º - Considerar-se-ão como comprovantes de despesas:

a) nota fiscal de venda, emitida por comerciante legalmente estabelecido, da qual conste: a data da emissão, espécie e quantidade de mercadoria, preço unitário e preço global, na forma da legislação vigente;

b) bilhete de passagem ou demonstrativo impresso de despesas com transportes urbanos, do qual conste o trajeto e tipo de transporte utilizado;

c) os recibos de serviço de pessoa física devem bem identificar o prestador: nome, endereço, RG, CPF, nº. de inscrição no INSS, nº. de inscrição no ISS.

§ 5º - Não será considerado como comprovante de despesas:

I - Documento com data anterior a da concessão do adiantamento;

II - Documento com rasuras, emendas ou alterações de qualquer natureza que prejudiquem a certeza e clareza das informações contidas.

§ 6º - Os ressarcimentos dos valores não utilizados serão realizados através de depósito identificado na conta bancária de titularidade da Câmara Municipal de São Bento do Sapucaí.

Art. 10 - O responsável que não prestar contas no prazo previsto nesta Resolução, terá seu adiantamento considerado em alcance, devendo o fato ser comunicado ao Presidente da Mesa Diretora que determinará abertura de processo administrativo para apuração da irregularidade, além da determinação do desconto do valor do respectivo adiantamento nos vencimentos do responsável.

Parágrafo único - O desconto decorrente de prestação de contas não aprovada, poderá ser dividido em parcelas com valores não inferiores a 10% (dez por cento) dos rendimentos líquidos do servidor responsável.

Art. 11. Em obediência aos constitucionais princípios da economicidade e legitimidade, os gastos que utilizarem recursos de adiantamento que trata esta Resolução devem primar pela modicidade.

Art. 12. O não cumprimento do determinado pela presente Resolução por parte do servidor solicitante do adiantamento, responderá pelos seus atos nas esferas Cível, Criminal e Administrativa.

Art. 13. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sapucaí, 13 de junho de 2023.

Thaynara Christine Pereira
Presidente

- Publicado no Quadro de Avisos da Câmara Municipal, no site www.camarasbs.sp.gov.br e no Diário Oficial do Município -

Lucas José Ribeiro
Ass. Legislativo

.....



Atos Legislativos

Projetos de leis



**SÃO BENTO
DO SAPUCAÍ**
PREFEITURA MUNICIPAL

PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511

Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br | (12) 3971-6110secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br

Ofício nº. 343/23 – GAB

São Bento do Sapucaí, 30 de maio de 2023.

Referência: Projeto de Lei nº 187/2023.

Senhora Presidente,

Pelo presente temos a honra de enviar a essa Egrégia Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei nº. 187/2023, que dispõe sobre autorização para alteração no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e abertura de Crédito Adicional Especial e Suplementar no orçamento vigente, para execução do Programa "Velhos Caminhos, Novas Estradas".

Sem mais para o momento renovamos a Vossa Excelência e Nobres Vereadores nossos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

ANA CATARINA MARTINS BONASSI**Prefeita Municipal**

Exma. Sra.

Ver. THAYNARA CHRISTINE PEREIRA

DD. Presidente da Câmara Municipal

São Bento do Sapucaí – SP





**SÃO BENTO
DO SAPUCAÍ**
PREFEITURA MUNICIPAL

PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511

Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br | (12) 3971-6110

secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 187 DE 30 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre autorização para alterações no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e abertura de Crédito Adicional Especial e Suplementar no orçamento vigente, para execução do Programa 'Velhos Caminhos, Novas estradas'.

ANA CATARINA MARTINS BONASSI, Prefeita Municipal da Estancia Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal da Estancia Climática de São Bento do Sapucaí aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o chefe do Executivo Municipal autorizado a promover alterações no Plano Plurianual (PPA) 2022-2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) nº 2.314 de 04/07/2022, com seus devidos anexos, para execução do Programa 'Velhos Caminhos, Novas estradas'.

Art. 2º. Após criada a ficha de dotação de crédito especial, fica autorizado o Poder Executivo a fazer as suplementações necessárias.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial e Suplementar no orçamento vigente até o valor de R\$ R\$ 5.450.000,00 (cinco milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

**08 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SEGURANÇA E MOBILIDADE
003– DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA**

449051.01.1400000 Obras e Instalações	R\$ 1.050.000,00
449051.01.1100000 Obras e Instalações	R\$ 4.000.000,00
449051.05.8000000 Obras e Instalações	R\$ 400.000,00

TOTAL GERAL R\$ 5.450.000,00

Art. 4º - Os Créditos Adicional Especial e Suplementar serão cobertos com os seguintes recursos:

– Superávit de Exercícios Anteriores – FR 01	R\$ 5.050.000,00
– Excesso de arrecadação – FR 05	R\$ 400.000,00

TOTAL GERAL R\$ 5.450.000,00

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANA CATARINA MARTINS BONASSI
Prefeita Municipal



**SÃO BENTO
DO SAPUCAÍ**
PREFEITURA MUNICIPAL

PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511

Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br | (12) 3971-6110

secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente

Nobre Vereadores

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei nº 187/2023, que dispõe sobre autorização para alterações no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e abertura de Crédito Adicional Especial e Suplementar no orçamento vigente, para execução do Programa "Velhos Caminhos, Novas Estradas".

O incluso projeto de Lei visa garantir as dotações orçamentárias necessárias para execução do "Velhos Caminhos, Novas Estradas", um programa inovador lançado pela Prefeitura Municipal de São Bento do Sapucaí, que tem como objetivo principal pavimentar trechos críticos das estradas rurais do Município.

Com um investimento inicial de R\$ 5.450.000,00, a primeira fase do programa irá atender 19 (dezenove) estradas em todas as regiões da cidade. A iniciativa é de grande importância para a população local, que tem enfrentado muitos problemas com a poeira em épocas de seca e com o barro em épocas de chuvas, dificultando o acesso às estradas e prejudicando a qualidade de vida dos moradores. Com a pavimentação, a circulação de pessoas e veículos será mais segura e confortável, facilitando o acesso aos serviços públicos e privados, e reduzindo os riscos de acidentes.

Além disso, o programa "Velhos Caminhos, Novas Estradas" também trará benefícios significativos para o turismo e para a agricultura. Com a pavimentação, será possível escoar a produção agrícola local com mais facilidade, promovendo o desenvolvimento econômico da cidade e melhorando as condições de vida dos produtores rurais. Para o turismo, a iniciativa é uma grande oportunidade de promover o potencial turístico da região, facilitando o acesso a áreas naturais e históricas de grande importância, como cachoeiras, trilhas e monumentos naturais, além de proporcionar aos visitantes uma experiência mais confortável e segura ao se locomoverem pela cidade.

As estradas contempladas na primeira fase do Programa "Velhos Caminhos, Novas Estradas" são as seguintes:

BAIRRO DO BAÚ

- Estrada Alto dos Correa – R\$ 200.000,00
- Estrada Doca Venâncio – R\$ 300.000,00



**SÃO BENTO
DO SAPUCAÍ**
PREFEITURA MUNICIPAL

PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511

Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br | (12) 3971-6110secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br**BAIRRO DA BOCAINA**

- Estrada da Bocaina – R\$ 250.000,00

BAIRRO DO CANTAGALO

- Estrada do Cantagalo – R\$ 250.000,00

BAIRRO DO CARACOL

- Estrada José Aécio Venâncio – R\$ 250.000,00

BAIRRO DO MONJOLINHO

- Estrada Doca Venâncio – R\$ 450.000,00
- Estrada Tito Venâncio – R\$ 150.000,00

BAIRRO DO PAIOL GRANDE

- Estrada Vereador Tarcísio Vieira e Silva – R\$ 275.000,00
- Rua das Araucárias – R\$ 335.000,00

BAIRRO DO PINHEIRO

- Estrada Vereador Luiz Antônio Goulart – R\$ 475.000,00

BAIRRO DO QUILOMBO

- Estrada Vereador Benedito Cândido Ribeiro – R\$ 175.000,00

BAIRRO DO SERRANO

- Estrada José Luiz de Souza – R\$ 530.000,00
- Estrada Carmelina Francisca da Rosa – R\$ 400.000,00
- Estrada Durvalina Ribeiro da Silva – R\$ 250.000,00

BAIRRO DO SÍTIO

- Estrada Geraldo de Souza Dias – R\$ 130.000,00



**SÃO BENTO
DO SAPUCAÍ**
PREFEITURA MUNICIPAL

PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511

Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br | (12) 3971-6110

secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br

BAIRRO DO TORTO

- Estrada Benedicta Severina da Silva (Onofres) – R\$ 150.000,00

BAIRRO DO PAIOL VELHO

- Estrada Márcia Nakamura – R\$ 180.000,00

BAIRRO DA VILA NOVA

- Estrada da Urtiga – R\$ 350.000,00
- Estradas da Vila Nova - R\$ 350.000,00

O programa será financiado com recursos do superávit de recursos do Tesouro Municipal (Fonte 01) referente à exercícios anteriores no valor de R\$ 5.050.000,00 (cinco milhões e cinquenta mil reais) e com recursos de excesso de arrecadação (Fonte 05) referente a emendas especiais do deputado federal Gilberto Nascimento no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e do ex-deputado federal General Peternelli no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), totalizando 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Ante o exposto, não resta dúvidas que o programa "Velhos Caminhos, Novas Estradas" representa um marco importante para o desenvolvimento sustentável de São Bento do Sapucaí, trazendo benefícios para a população local e para a economia da região. A iniciativa demonstra o compromisso da Prefeitura Municipal com o bem-estar e a qualidade de vida da população, além de ser uma excelente oportunidade de promover o turismo e a agricultura local.

Certa de contar com o apoio de Vossas Senhorias, apresento para avaliação e análise o presente Projeto de Lei. Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar aos Nobres Edis meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ANA CATARINA MARTINS BONASSI
Prefeita Municipal



**SÃO BENTO
DO SAPUCAÍ**
PREFEITURA MUNICIPAL

PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511

Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br | (12) 3971-6110

secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br

Ofício nº. 344/23 – GAB

São Bento do Sapucaí, 30 de maio de 2023.

Referência: Projeto de Lei Ordinária nº 188/2023.

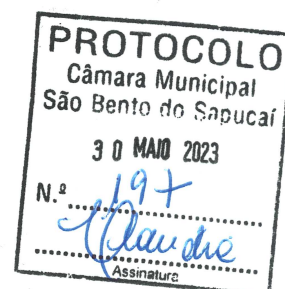
Senhora Presidente,

Pelo presente temos a honra de enviar a essa Egrégia Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei Ordinária nº. 188/2023, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias do município de São Bento do Sapucaí para o exercício financeiro de 2024.

Sem mais para o momento renovamos a Vossa Excelência e Nobres Vereadores nossos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


ANA CATARINA MARTINS BONASSI
Prefeita Municipal

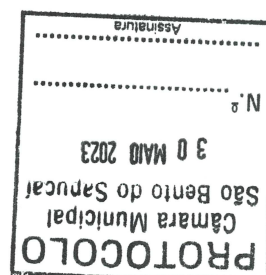


Exma. Sra.

Ver. THAYNARA CHRISTINE PEREIRA

DD. Presidente da Câmara Municipal

São Bento do Sapucaí – SP



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2023**

*Concede Título de Cidadão
Sambentista ao Senhor Miguel
Gomes de Oliveira.*

A Vereadora **abaixo assinada**, no uso de suas atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, apresentam para análise e posterior apreciação pelo Colendo Plenário, o incluso Projeto de Decreto Legislativo.

Outrossim, nesta oportunidade ofertam ainda a exposição de motivos que deverá ser considerada pelos Nobres Edis para a formação de sua convicção sobre o tema.

Sala de Sessões da Câmara Municipal em 07 de junho de 2023

Ver. Thaynara Christine Pereira

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2023

*Concede Título de Cidadão
Sambentista ao Senhor Miguel
Gomes de Oliveira.*

O Presidente da Câmara Municipal de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo art. 22, IV da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de “Cidadão Sambentista” ao Senhor Miguel Gomes de Oliveira.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal em 07 de junho de 2023

Ver. Thaynara Christine Pereira

MENSAGEM JUSFICATIVA

O homenageado é nosso velho conhecido, cidadão de renome que muito contribuiu para o desenvolvimento do artesanato e para a representatividade na cultura local. Pelo muito que nos fez, essa se perfaz uma singela homenagem de reconhecermos um semelhante que sempre leva o nome de nossa São Bento a todos os cantos do Brasil através de seus trabalhos manuais com a fibra da bananeira. Maiores informações podem ser obtidas através da biografia anexa.

Sala de Sessões da Câmara Municipal em 07 de junho de 2023

Ver. Thaynara Christine Pereira

.....

**Atos****ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE OS PROJETOS DE LEI 185 E 187/2023, REALIZADA EM 12 DE JUNHO DE 2023**

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, na Sede da Câmara Municipal, situada à Rua Sargento José Lourenço, nº 190, Centro, em São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, realizou-se a Audiência Pública sobre os Projetos de Lei 185 e 187 que “Dispõe sobre autorização para alterações no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente”, de autoria do Executivo Municipal. Presentes os vereadores: José Roberto da Rosa, Rogério de Oliveira Tenório, Janilo Pereira Cesar, Paulo Renato Barros e Antônio Cláudio Domingues. Compuseram a Mesa a Secretária de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico Carolina Ribeiro da Silva, o Secretário de Planejamento, Convênios e Assuntos Estratégicos Rafael Barbosa Aguiar, e o Secretário de Finanças e Orçamento Daniel Henrique Lopes. Às dezoito horas deu-se início à audiência pública convocada pela Comissão de Finanças e Orçamento. Iniciando o Presidente da Audiência Pública, Vereador Rogério de Oliveira Tenório proclamou: “Pela intercessão de São Bento e sob a proteção de Deus, declaro aberta a Audiência Pública convocada por esta Comissão de Finanças e Orçamento para apresentação e debate aos Projetos de Lei 185 e 187/2023, de autoria do Executivo Municipal”. Solicitou ao nobre colega Vereador Janilo Pereira Cesar, Secretário da Comissão de Finanças e Orçamento que fizesse a leitura dos referidos Projetos. Em seguida o Presidente da audiência Vereador Rogério de Oliveira Tenório disse aos munícipes que acompanhavam a audiência se tivessem dúvida ou sugestão acerca dos projetos de lei citados que as apresentassem através de comentário no facebook ou youtube da Câmara Municipal de São Bento do Sapucaí e os presentes que pedissem a palavra em momento oportuno. Na sequência abriu a palavra aos vereadores e manifestaram-se o Vereador Antônio Cláudio Domingues, Vereador José Roberto da Rosa, Vereador Janilo Pereira Cesar, Vereador Rogério de Oliveira Tenório sendo respondidos pela Secretária e Secretários presentes. Como não houvesse mais quem quisesse se manifestar o Presidente da audiência Vereador Rogério de Oliveira Tenório finalizando proclamou: “Não havendo mais nada a tratar, declaro encerrada a presente audiência pública, destacando que as opiniões e questionamentos aqui apresentados serão alvo de estudos dos vereadores membros da presente comissão e das demais comissões permanentes.”



Resumo da Sessão

**Câmara Municipal de São Bento do Sapucaí**
"Poder Legislativo"**Relatório da 9ª Sessão Ordinária**
21ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura

Identificação Básica

Tipo da Sessão: Ordinária**Data:** 12/06/2023**Horário de início:** 19:00:00**Horário do término:** 21:15:00

Mesa Diretora

Presidente

Thaynara Christine Pereira

Vice-Presidente

Antônio Cláudio Domingues

1º Secretário

Janilo Pereira Cesar

2º Secretário

Roberto Medeiros Mendes

Vereadores Presentes

Altino de Paula Salgado

Paulo Cândido Ribeiro

Paulo Renato Barros

Janilo Pereira Cesar

José Roberto da Rosa

Thaynara Christine Pereira

Roberto Medeiros Mendes

Rogério de Oliveira Tenório

Antônio Cláudio Domingues

Tribuna Livre



Câmara Municipal de São Bento do Sapucaí

"Poder Legislativo"

Projetos de autoria do Executivo Municipal - Leitura

Projeto de Lei Ordinária 187/2023

Dispõe sobre autorização para alterações no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, para execução do Programa "Velhos Caminhos, Novas Estradas"

Autoria: Executivo Municipal

Projeto de Lei Ordinária 188/2023

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de São Bento do Sapucaí para o exercício financeiro de 2024.

Autoria: Executivo Municipal

Projetos de autoria do Legislativo Municipal - Leitura

Projeto de Decreto Legislativo 001/2023

Concede Título de Cidadão Sambentista ao Senhor Miguel Gomes de Oliveira.

Autoria: Ver. Thaynara Christine Pereira

Requerimento 076/2023

Requerimento de informações diversas acerca do Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho que está atualmente vigorando.

Autoria: Ver. Janilo Pereira Cesar

Requerimento 077/2023

Requer informações acerca das providências e ações referentes à reconstrução da Ponte ZigZag do Bairro do Quilombo.

Autoria: Ver. Janilo Pereira Cesar

Requerimento 078/2023

Requerimento de informações acerca das ações e providências relativas ao recapeamento da Rodovia Ana Chata.

Autoria: Ver. Janilo Pereira Cesar

Requerimento 079/2023

Requer informações acerca da situação e da posse do imóvel pertencente ao Município de São Bento do Sapucaí, localizado na Rua Bela Vista (Bairro do Paiol Grande).

Autoria: Ver. Janilo Pereira Cesar

Moção 025/2023

Moção de congratulações à Rede de Postos Barracão pelo aniversário de 22 anos de funcionamento.

Autoria: Ver. Rogério de Oliveira Tenório

Indicações



Câmara Municipal de São Bento do Sapucaí

"Poder Legislativo"

Indicação 082/2023

Indica instalação de redutores de velocidade na Rodovia Armando Pereira Goulart, conforme pedido de protocolo 136/2023.

Autoria: Ver. Rogério de Oliveira Tenório

Indicação 083/2023

Indica reparos urgentes em ponte localizada na Estrada José Marques da Rosa - Bairro do Serrano.

Autoria: Ver. José Roberto da Rosa

Indicação 084/2023

Indica melhorias na Estrada Municipal Paulo de Oliveira Rennó, Bairro do Serrano.

Autoria: Ver. José Roberto da Rosa

Indicação 085/2023

Indica melhorias na Estrada Municipal Vital José de Barros, Bairro do Serrano.

Autoria: Ver. José Roberto da Rosa

Indicação 086/2023

Indica instalação da competente rede de iluminação pública da Avenida Sebastião Ferreira dos Santos até o núcleo do Bairro do Pinheiro.

Autoria: Ver. José Roberto da Rosa

Indicação 087/2023

Indica imediata limpeza e retirada de lixo do Parquinho localizado no Bairro do Rancho Fundo.

Autoria: Ver. José Roberto da Rosa

Indicação 088/2023

Indica remoção de árvore nas imediações da Rodovia Armando Pereira Goulart.

Autoria: Ver. José Roberto da Rosa

Indicação 089/2023

Indica desenvolvimento de projeto de revitalização e manutenção da Praça do Idoso e da Quadra de Areia do Jardim Santa Terezinha.

Autoria: Ver. Janilo Pereira Cesar

Indicação 090/2023

Indica pintura de faixa de pedestres nas proximidades da Santa Casa de Misericórdia.

Autoria: Ver. Janilo Pereira Cesar

Indicação 091/2023

Indica limpeza e manutenção da Rua dos Pássaros, localizada no Bairro do Cantagalo.

Autoria: Ver. Janilo Pereira Cesar

Indicação 092/2023

Indica extensão de rede de água tratada na Estrada Artesão Benedito Pereira da Silva por seiscentos metros.

Autoria: Ver. Janilo Pereira Cesar

Indicação 093/2023

Indica reparo nos bloquetes das Ruas Edagibe Albano Pereira e Rua José Caetano, Bairro do Rancho Fundo.

Autoria: Ver. Janilo Pereira Cesar

Indicação 094/2023

Indica que seja molhada diariamente a Avenida Conselheiro Rodrigues Alves no trecho que atualmente



Câmara Municipal de São Bento do Sapucaí

"Poder Legislativo"

encontra-se em obras.

Autoria: Ver. Janilo Pereira Cesar

Matérias da Ordem do Dia

Projeto de Lei Complementar 186/2023 - Fase única de discussão e votação

"Reajusta o valor da bolsa mensal do Programa de Estágio do Município de São Bento do Sapucaí"

Autoria: Executivo Municipal

Votos à favor: 9

Votos contrários: 0

Abstenções: 0

Resultado: Aprovado

Vereadores presentes durante a votação da matéria: Altino de Paula Salgado (A Favor) , Paulo Cândido Ribeiro (A Favor) , Paulo Renato Barros (A Favor) , Janilo Pereira Cesar (A Favor) , José Roberto da Rosa (A Favor) , Thaynara Christine Pereira (A Favor) , Roberto Medeiros Mendes (A Favor) , Rogério de Oliveira Tenório (A Favor) , Antônio Cláudio Domingues (A Favor) ,

Observação:

Projeto de Resolução 002/2023 - Fase única de discussão e votação

"Dispõe sobre o regime de adiantamento de despesas da Câmara Municipal de São Bento do Sapucaí e dá outras providências"

Autoria: Ver. Janilo Pereira Cesar, Ver. Thaynara Christine Pereira, Ver. Roberto Medeiros Mendes, Ver. Antônio Cláudio Domingues,

Votos à favor: 8

Votos contrários: 1

Abstenções: 0

Resultado: Aprovado

Vereadores presentes durante a votação da matéria: Altino de Paula Salgado (A Favor) , Paulo Cândido Ribeiro (Contra) , Paulo Renato Barros (A Favor) , Janilo Pereira Cesar (A Favor) , José Roberto da Rosa (A Favor) , Thaynara Christine Pereira (A Favor) , Roberto Medeiros Mendes (A Favor) , Rogério de Oliveira Tenório (A Favor) , Antônio Cláudio Domingues (A Favor) ,

Observação:

Requerimento 076/2023 - Fase única de discussão e votação

"Requerimento de informações diversas acerca do Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho que está atualmente vigorando. "

Autoria: Ver. Janilo Pereira Cesar,

Votos à favor: 8

Votos contrários: 0

Abstenções: 0

Resultado: Aprovado

Vereadores presentes durante a votação da matéria: Altino de Paula Salgado (A Favor) , Paulo Cândido Ribeiro (A Favor) , Paulo Renato Barros (A Favor) , Janilo Pereira Cesar (A Favor) , José Roberto da Rosa (A Favor) , Roberto Medeiros Mendes (A Favor) , Rogério de Oliveira Tenório (A Favor) , Antônio Cláudio Domingues (A Favor) ,

Observação:

Requerimento 077/2023 - Fase única de discussão e votação

"Requer informações acerca das providências e ações referentes à reconstrução da Ponte ZigZag do Bairro do



Câmara Municipal de São Bento do Sapucaí

"Poder Legislativo"

Quilombo. "

Autoria: Ver. Janilo Pereira Cesar,

Votos à favor: 8

Votos contrários: 0

Abstenções: 0

Resultado: Aprovado

Vereadores presentes durante a votação da matéria: Altino de Paula Salgado (A Favor) , Paulo Cândido Ribeiro (A Favor) , Paulo Renato Barros (A Favor) , Janilo Pereira Cesar (A Favor) , José Roberto da Rosa (A Favor) , Roberto Medeiros Mendes (A Favor) , Rogério de Oliveira Tenório (A Favor) , Antônio Cláudio Domingues (A Favor) ,

Observação:

Requerimento 078/2023 - Discussão e votação do Veto

"Requerimento de informações acerca das ações e providências relativas ao recapeamento da Rodovia Ana Chata."

Autoria: Ver. Janilo Pereira Cesar,

Votos à favor: 8

Votos contrários: 0

Abstenções: 0

Resultado: Aprovado

Vereadores presentes durante a votação da matéria: Altino de Paula Salgado (A Favor) , Paulo Cândido Ribeiro (A Favor) , Paulo Renato Barros (A Favor) , Janilo Pereira Cesar (A Favor) , José Roberto da Rosa (A Favor) , Roberto Medeiros Mendes (A Favor) , Rogério de Oliveira Tenório (A Favor) , Antônio Cláudio Domingues (A Favor) ,

Observação:

Requerimento 079/2023 - Fase única de discussão e votação

"Requer informações acerca da situação e da posse do imóvel pertencente ao Município de São Bento do Sapucaí, localizado na Rua Bela Vista (Bairro do Paiol Grande)."

Autoria: Ver. Janilo Pereira Cesar,

Votos à favor: 8

Votos contrários: 0

Abstenções: 0

Resultado: Aprovado

Vereadores presentes durante a votação da matéria: Altino de Paula Salgado (A Favor) , Paulo Cândido Ribeiro (A Favor) , Paulo Renato Barros (A Favor) , Janilo Pereira Cesar (A Favor) , José Roberto da Rosa (A Favor) , Roberto Medeiros Mendes (A Favor) , Rogério de Oliveira Tenório (A Favor) , Antônio Cláudio Domingues (A Favor) ,

Observação:

Moção 025/2023 - Fase única de discussão e votação

"Moção de congratulações à Rede de Postos Barracão pelo aniversário de 22 anos de funcionamento. "

Autoria: Ver. Rogério de Oliveira Tenório,

Votos à favor: 9

Votos contrários: 0

Abstenções: 0

Resultado: Aprovado

Vereadores presentes durante a votação da matéria: Altino de Paula Salgado (A Favor) , Paulo Cândido Ribeiro (A Favor) , Paulo Renato Barros (A Favor) , Janilo Pereira Cesar (A Favor) , José Roberto da Rosa (A Favor) , Thaynara Christine Pereira (A Favor) , Roberto Medeiros Mendes (A Favor) , Rogério de Oliveira Tenório (A Favor) , Antônio Cláudio Domingues (A Favor) ,

Observação:



Câmara Municipal de São Bento do Sapucaí

"Poder Legislativo"

**Indicações****INDICAÇÃO Nº. 082/2023**

Indica instalação de redutores de velocidade na Rodovia Armando Pereira Goulart, conforme pedido de protocolo 136/2023.

INDICA, nos termos regimentais, à Excelentíssima Prefeita Municipal, Senhora Ana Catarina Martins Bonassi, para que o Executivo Municipal providencie, através do setor competente, a adoção das providências para a devida instalação de redutores de velocidade na Rodovia Armando Pereira Goulart no trecho de reta localizado na proximidades da Cervejaria Bauzera (entre os números 1325 e 1505), conforme pedido de protocolo 136/2023 (vosso), uma vez que não só os subscritores do pedido citado mas demais pessoas daquela localidade vem se queixando da elevada e imprudente velocidade imprimida pelos condutores que trafegam naquela localidade, havendo ainda proposituras desta Casa já solicitando atenção especial à questão.

JUSTIFICATIVA

Na certeza da compreensão da Prefeita Municipal e de seus esforços para sanarmos as questões, buscando minorar as dificuldades da vida dos nossos e ampliarmos a boa prestação do serviço público, presta-se os devidos agradecimentos.

Sala de Sessões da Câmara Municipal,
Em 07 de junho de 2023.

Ver. Rogério de Oliveira Tenório

.....



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº. 083/2023

Indica reparos urgentes em ponte localizada na Estrada José Marques da Rosa - Bairro do Serrano.

INDICA, nos termos regimentais, à Excelentíssima Prefeita Municipal, Senhora Ana Catarina Martins Bonassi, para que o Executivo Municipal providencie, através do setor competente, a adoção das providências para os devidos reparos estruturais, em caráter de urgência, em ponte localizada na Estrada José Marques da Rosa, cujas condições estruturais encontram-se consideravelmente deteriorada, conforme fotos anexas, trazendo sério receio de ruína que pode gerar acidentes graves, além de prejudicar o acesso da população local.

JUSTIFICATIVA

Na certeza da compreensão da Prefeita Municipal e de seus esforços para sanarmos as questões, buscando minorar as dificuldades da vida dos nossos e ampliarmos a boa prestação do serviço público, presta-se os devidos agradecimentos.

Sala de Sessões da Câmara Municipal,
Em 07 de junho de 2023.

Ver. José Roberto da Rosa



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ ESTADO DE SÃO PAULO



Sala da Câmara – Rua Sargento José Lourenço, 190 – São Bento do Sapucaí – SP CEP. 12490-000
Telefax: (12) 3971-1144 - E-mail: cmsbsapucaí@uol.com.br - Site: www.camarasbs.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ ESTADO DE SÃO PAULO



Sala da Câmara – Rua Sargento José Lourenço, 190 – São Bento do Sapucaí – SP CEP. 12490-000
Telefax: (12) 3971-1144 - E-mail: cmsbsapucaí@uol.com.br - Site: www.camarasbs.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº. 084/2023

Indica melhorias na Estrada Municipal Paulo de Oliveira Rennó, Bairro do Serrano.

INDICA, nos termos regimentais, à Excelentíssima Prefeita Municipal, Senhora Ana Catarina Martins Bonassi, para que o Executivo Municipal providencie, através do setor competente, a adoção das providências para melhorias estruturais da Estrada Municipal Paulo de Oliveira Rennó, Bairro do Serrano, tais como passagem da máquina Patrol, cortes de água, limpeza das margens, cascalhamento e demais providências de manutenção cabíveis, destacando que as condições da referida estrada são lamentáveis trazendo diversos prejuízos aos moradores daquela localidade, bem como aos que por lá transitam.

JUSTIFICATIVA

Na certeza da compreensão da Prefeita Municipal e de seus esforços para sanarmos as questões, buscando minorar as dificuldades da vida dos nossos e ampliarmos a boa prestação do serviço público, presta-se os devidos agradecimentos.

Sala de Sessões da Câmara Municipal,

Em 07 de junho de 2023.

Ver. José Roberto da Rosa

INDICAÇÃO Nº. 085/2023

Indica melhorias na Estrada Municipal Vital José de Barros, Bairro do Serrano.

INDICA, nos termos regimentais, à Excelentíssima Prefeita Municipal, Senhora Ana Catarina Martins Bonassi, para que o Executivo Municipal providencie, através do setor competente, a adoção das providências para melhorias estruturais da Estrada Municipal Vital José de Barros, Bairro do Serrano, tais como passagem da máquina Patrol, cortes de água, limpeza das margens, cascalhamento e demais providências de manutenção cabíveis, destacando que as condições da referida estrada são lamentáveis trazendo diversos prejuízos aos moradores daquela localidade, bem como aos que por lá transitam.

JUSTIFICATIVA

Na certeza da compreensão da Prefeita Municipal e de seus esforços para sanarmos as questões, buscando minorar as dificuldades da vida dos nossos e ampliarmos a boa prestação do serviço público, presta-se os devidos agradecimentos.

Sala de Sessões da Câmara Municipal,

Em 07 de junho de 2023.

Ver. José Roberto da Rosa

INDICAÇÃO Nº. 086/2023

Indica instalação da competente rede de iluminação pública da Avenida Sebastião Ferreira dos Santos até o núcleo do Bairro do Pinheiro.

INDICA, nos termos regimentais, à Excelentíssima Prefeita Municipal, Senhora Ana Catarina Martins Bonassi, para que o Executivo Municipal providencie, através do setor competente, a adoção das providências cabíveis para a devida instalação de rede de iluminação pública na Avenida Sebastião Ferreira dos Santos e na Rodovia Luiz Antônio Goulart, garantindo segurança no trajeto dos moradores do Bairro do Pinheiro, do centro do município até o núcleo do referido bairro. Considerando que tal pedido é feito de modo reiterado nesta Casa, todavia a insistência se faz necessária, uma vez que muitos moradores do Bairro do Pinheiro trabalham no centro do município ou necessitam de acesso, tendo que lidar com os riscos que a penumbra traz ao trajeto.

JUSTIFICATIVA

Na certeza da compreensão da Prefeita Municipal e de seus esforços para sanarmos as questões, buscando minorar as dificuldades da vida dos nossos e ampliarmos a boa prestação do serviço público, presta-se os devidos agradecimentos.

Sala de Sessões da Câmara Municipal,

Em 07 de junho de 2023.

Ver. José Roberto da Rosa

INDICAÇÃO Nº. 087/2023

Indica imediata limpeza e retirada de lixo do Parquinho localizado no Bairro do Rancho Fundo.

INDICA, nos termos regimentais, à Excelentíssima Prefeita Municipal, Senhora Ana Catarina Martins Bonassi, para que o Executivo Municipal providencie, através do setor competente, a adoção das providências cabíveis para a imediata limpeza do Parquinho do Rancho Fundo, destacando que há entulhos na localidade, bem como vegetação alta, sendo que os pais temem que as crianças que brincam na localidade acabem sendo picados por animais peçonhentos, aranhas e escorpiões. Frisando que já há pedido nesse sentido, todavia reiteramos ante o agravamento da questão.

JUSTIFICATIVA

Na certeza da compreensão da Prefeita Municipal e de seus esforços para sanarmos as questões, buscando minorar as dificuldades da vida dos nossos e ampliarmos a boa prestação do serviço público, presta-se os devidos agradecimentos.

Sala de Sessões da Câmara Municipal,

Em 07 de junho de 2023.

Ver. José Roberto da Rosa



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº. 088/2023

Indica remoção de árvore nas imediações da Rodovia Armando Pereira Goulart.

INDICA, nos termos regimentais, à Excelentíssima Prefeita Municipal, Senhora Ana Catarina Martins Bonassi, para que o Executivo Municipal providencie, através do setor competente, a adoção das providências cabíveis para a remoção de uma árvore aparentemente adoecida e inclinada nas imediações da Rodovia Armando Pereira Goulart, km 03, nas proximidades do Village Serrano. Ressaltando que a questão traz elevada preocupação aos moradores locais, uma vez que há sérios riscos de a árvore cair sobre o leito carroçável da via e sobre a ciclovia, podendo gerar acidentes até mesmo fatais. Para melhor demonstrar ao Executivo a situação, apresentamos a imagem anexa.

JUSTIFICATIVA

Na certeza da compreensão da Prefeita Municipal e de seus esforços para sanarmos as questões, buscando minorar as dificuldades da vida dos nossos e ampliarmos a boa prestação do serviço público, presta-se os devidos agradecimentos.

Sala de Sessões da Câmara Municipal,
Em 07 de junho de 2023.

Ver. José Roberto da Rosa



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ ESTADO DE SÃO PAULO



**Sala da Câmara – Rua Sargento José Lourenço, 190 – São Bento do Sapucaí – SP CEP. 12490-000
Telefax: (12) 3971-1144 - E-mail: cmsbsapucaí@uol.com.br - Site: www.camarasbs.sp.gov.br**

INDICAÇÃO Nº. 089/2023

Indica desenvolvimento de projeto de revitalização e manutenção da Praça do Idoso e da Quadra de Areia do Jardim Santa Terezinha..

INDICA, nos termos regimentais, à Excelentíssima Prefeita Municipal, Senhora Ana Catarina Martins Bonassi, para que o Executivo Municipal providencie, através do setor competente, a adoção das providências cabíveis objetivando o desenvolvimento e execução de Projeto de Revitalização e manutenção da Praça do Idoso e da Quadra de areia do Jardim Santa Terezinha para garantir o devido uso do bem municipal, bem como revitalizar e proporcionar melhor aspecto visual à Praça. Por fim destacamos que muitos foram os pedidos nesse sentido que tramitaram nesta Casa, principalmente no tocante à inutilização da quadra de areia, cujo uso atualmente está paralisado, devido às condições da localidade.

JUSTIFICATIVA

Na certeza da compreensão da Prefeita Municipal e de seus esforços para sanarmos as questões, buscando minorar as dificuldades da vida dos nossos e ampliarmos a boa prestação do serviço público, presta-se os devidos agradecimentos.

Sala de Sessões da Câmara Municipal,
Em 07 de junho de 2023.

Ver. Janilo Pereira Cesar

INDICAÇÃO Nº. 090/2023

Indica pintura de faixa de pedestres nas proximidades da Santa Casa de Misericórdia.

INDICA, nos termos regimentais, à Excelentíssima Prefeita Municipal, Senhora Ana Catarina Martins Bonassi, para que o Executivo Municipal providencie, através do setor competente, a adoção das providências objetivando a pintura de faixas de pedestres nos cruzamentos das Ruas Alferes Pedrosa, Praça General Marcondes Salgado e Rua Coronel Ferreira Júnior. Garantindo as devidas faixas de pedestres nas imediações da Santa Casa de Misericórdia, uma vez que a movimentação na localidade é intensa e conta com o trânsito de enfermos e outras pessoas com mobilidade reduzida.

JUSTIFICATIVA

Na certeza da compreensão da Prefeita Municipal e de seus esforços para sanarmos as questões, buscando minorar as dificuldades da vida dos nossos e ampliarmos a boa prestação do serviço público, presta-se os devidos agradecimentos.

Sala de Sessões da Câmara Municipal,
Em 07 de junho de 2023.

Ver. Janilo Pereira Cesar

INDICAÇÃO Nº. 091/2023

Indica limpeza e manutenção da Rua dos Pássaros, localizada no

Bairro do Cantagalo.

INDICA, nos termos regimentais, à Excelentíssima Prefeita Municipal, Senhora Ana Catarina Martins Bonassi, para que o Executivo Municipal providencie, através do setor competente, a adoção das providências para melhorias estruturais da Rua dos Pássaros, Bairro do Cantagalo, tais como passagem da máquina Patrol, cortes de água, limpeza das margens, cascalhamento e demais providências de manutenção e limpeza cabíveis.

JUSTIFICATIVA

Na certeza da compreensão da Prefeita Municipal e de seus esforços para sanarmos as questões, buscando minorar as dificuldades da vida dos nossos e ampliarmos a boa prestação do serviço público, presta-se os devidos agradecimentos.

Sala de Sessões da Câmara Municipal,
Em 07 de junho de 2023.

Ver. Janilo Pereira César

INDICAÇÃO Nº. 092/2023

Indica extensão de rede de água tratada na Estrada Artesão Benedito Pereira da Silva por seiscentos metros.

INDICA, nos termos regimentais, à Excelentíssima Prefeita Municipal, Senhora Ana Catarina Martins Bonassi, para que o Executivo Municipal providencie, junto à concessionária competente, a extensão de rede de água tratada da SABESP na Estrada Artesão Benedito Pereira da Silva, aumentando o trecho da rede em seiscentos metros. Destacando que os moradores da referida via há muito tempo apresentam queixas a esta Casa ante a falta do mínimo de saneamento básico que é o acesso à água tratada, considerando a sensibilidade da questão, bem como que o Executivo Municipal é o gestor do contrato de Concessão celebrado junto à SABESP, que sejam adotadas as medidas cabíveis para o devido atendimento ao pleito da população.

JUSTIFICATIVA

Na certeza da compreensão da Prefeita Municipal e de seus esforços para sanarmos as questões, buscando minorar as dificuldades da vida dos nossos e ampliarmos a boa prestação do serviço público, presta-se os devidos agradecimentos.

Sala de Sessões da Câmara Municipal,
Em 07 de junho de 2023.

Ver. Janilo Pereira César

INDICAÇÃO Nº. 093/2023

Indica reparo nos bloquetes das Ruas Edagibe Albano Pereira e Rua José Caetano, Bairro do Rancho Fundo.

INDICA, nos termos regimentais, à Excelentíssima Prefeita Municipal, Senhora Ana Catarina Martins Bonassi, para que o Executivo Municipal providencie, junto ao setor competente, a adoção das devidas providências afim de



reparar as ondulações, buracos e valetas formados nos bloquetes das Ruas Edagibe Albano pereira e Rua José Caetano, no Bairro do Rancho Fundo. Mais uma vez destacando que tal pedido é reiterado, uma vez que devidamente provocado o Executivo quedou-se inerte, mantendo a situação nas péssimas condições já apontadas.

JUSTIFICATIVA

Na certeza da compreensão da Prefeita Municipal e de seus esforços para sanarmos as questões, buscando minorar as dificuldades da vida dos nossos e ampliarmos a boa prestação do serviço público, presta-se os devidos agradecimentos.

Sala de Sessões da Câmara Municipal,
Em 07 de junho de 2023.

Ver. Janilo Pereira César

INDICAÇÃO Nº. 094/2023

Indica que seja molhada diariamente a Avenida Conselheiro Rodrigues Alves no trecho que atualmente encontra-se em obras.

INDICA, nos termos regimentais, à Excelentíssima Prefeita Municipal, Senhora Ana Catarina Martins Bonassi, para que o Executivo Municipal providencie, junto ao setor competente, que seja utilizado um caminhão pipa para molhar diariamente a Avenida Conselheiro Rodrigues Alves no trecho que atualmente encontra-se em obras, objetivando diminuir a poeira naquela localidade que fica nas imediações da Escola Estadual Dr. Genésio Cândido Pereira, minorando assim problemas respiratórios e alérgicos nos alunos e na população que reside nas imediações das obras.

JUSTIFICATIVA

Na certeza da compreensão da Prefeita Municipal e de seus esforços para sanarmos as questões, buscando minorar as dificuldades da vida dos nossos e ampliarmos a boa prestação do serviço público, presta-se os devidos agradecimentos.

Sala de Sessões da Câmara Municipal,
Em 07 de junho de 2023.

Ver. Janilo Pereira César

Requerimentos

REQUERIMENTO N.º 076/2023

Requerimento de informações diversas acerca do Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho que está atualmente vigorando.

Senhora Presidente, **REQUEIRO** à Douta Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, que se digne Vossa Excelência, em oficiar a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Ana Catarina Martins Bonassi para que preste amplas informações acerca do Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho que está atualmente vigorando,

encaminhando cópia digital do LDCAT, informando a data da licitação, data da entrega e data da homologação do Laudo Técnico.

JUSTIFICATIVA

A função fiscalizadora deste parlamento é sacramentada na Magna Carta de 1988 em seu artigo 31, perfazendo função típica dos parlamentos em todas as esferas. Assim dentro dos legítimos direitos e obrigações adquiridos após o êxito no pleito eleitoral, é que se apresenta o presente pedido de informações nos ditames regimentais acerca de assuntos de interesse local.

Sala de Sessões da Câmara Municipal,
Em 07 de junho de 2023.

Ver. Janilo Pereira César

REQUERIMENTO N.º 077/2023

Requer informações acerca das providências e ações referentes à reconstrução da Ponte ZigZag do Bairro do Quilombo.

Senhora Presidente, **REQUEIRO** à Douta Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, que se digne Vossa Excelência, em oficiar a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Ana Catarina Martins Bonassi para que preste amplas informações acerca da situação e das providências, ações e obras referentes à reconstrução da Ponte ZigZag do Bairro do Quilombo. Informando qual o status atual da questão e quando deve ser devidamente resolvida, encaminhando a documentação que entender competente.

JUSTIFICATIVA

A função fiscalizadora deste parlamento é sacramentada na Magna Carta de 1988 em seu artigo 31, perfazendo função típica dos parlamentos em todas as esferas. Assim dentro dos legítimos direitos e obrigações adquiridos após o êxito no pleito eleitoral, é que se apresenta o presente pedido de informações nos ditames regimentais acerca de assuntos de interesse local.

Sala de Sessões da Câmara Municipal,
Em 07 de junho de 2023.

Ver. Janilo Pereira César

REQUERIMENTO N.º 078/2023

Requerimento de informações acerca das ações e providências relativas ao recapeamento da Rodovia Ana Chata.

Senhora Presidente, **REQUEIRO** à Douta Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, que se digne Vossa Excelência, em oficiar a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Ana Catarina Martins Bonassi para que preste amplas informações acerca da situação e das providências, ações e obras referente ao recapeamento da Rodovia Ana Chata. Informando qual o status atual da questão e quando deve ser devidamente resolvida, encaminhando a documentação que entender competente. Destacando que a situação da via é precária e são péssimas as condições de trânsito pela localidade.

JUSTIFICATIVA

A função fiscalizadora deste parlamento é sacramentada na Magna Carta de 1988 em seu artigo 31, perfazendo função típica dos parlamentos em todas as esferas. Assim dentro dos legítimos direitos e obrigações adquiridos após o êxito no pleito eleitoral, é que se apresenta o presente pedido de informações nos ditames regimentais acerca de assuntos de interesse local.

Sala de Sessões da Câmara Municipal,
Em 07 de junho de 2023.

Ver. Janilo Pereira César

REQUERIMENTO N.º 079/2023

Requer informações acerca da situação e da posse do imóvel pertencente ao Município de São Bento do Sapucaí, localizado na Rua Bela Vista (Bairro do Paiol Grande).

Senhora Presidente, **REQUEIRO** à Douta Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, que se digne Vossa Excelência, em oficiar a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Ana Catarina Martins Bonassi para que preste amplas informações acerca da situação e da posse do imóvel pertencente ao Município de São Bento do Sapucaí, localizado na Rua Bela Vista (Bairro do Paiol Grande), informando quais as providências foram adotadas para que o município exerça o domínio possessório sobre o imóvel localizado na via citada, nas proximidades do km 03 da Rodovia Benedito Gomes de Souza, tratando de área de reserva pública oriunda de parcelamento de área maior dos herdeiros do Espólio de Julieta Pereira Salgado.

JUSTIFICATIVA

A função fiscalizadora deste parlamento é sacramentada na Magna Carta de 1988 em seu artigo 31, perfazendo função típica dos parlamentos em todas as esferas. Assim dentro dos legítimos direitos e obrigações adquiridos após o êxito no pleito eleitoral, é que se apresenta o presente pedido de informações nos ditames regimentais acerca de assuntos de interesse local.

Sala de Sessões da Câmara Municipal,
Em 07 de junho de 2023.

Ver. Janilo Pereira César

Moções

MOÇÃO Nº. 025/2023

Moção de congratulações à Rede de Postos Barracão pelo aniversário de 22 anos de funcionamento.

APRESENTO, à Douta Mesa desta Casa de Leis, nos termos do artigo 259 do Novo Regimento Interno e após ouvido o Soberano Plenário, a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** à Rede de Postos Barracão pelo aniversário de 22 anos de funcionamento, sempre servindo com excelência nossa população e dos municípios vizinhos.

JUSTIFICATIVA

Desde o ano de 2001, iniciou-se os trabalhos da Rede de Postos Barracão, sempre primando pelo bom atendimento, buscando sustentabilidade ecológica, econômica e Social. A definição mais aceita para desenvolvimento sustentável é o desenvolvimento capaz de suprir as necessidades da geração atual, sem comprometer a capacidade de atender as necessidades das futuras gerações. É o desenvolvimento que não esgota os recursos para o futuro. Destacando que a Rede Homenageada, além de servir com excelência e com produtos de qualidade nossa população, sempre se manteve na linha da sustentabilidade, dando espaço à consciência ambiental nas atividades empresariais.

Assim pelos 22 anos de serviços prestados, de colaboração com o desenvolvimento da economia local, gerando mais de 60 empregos em toda a rede de postos, é que apresentamos este singelo instrumento de reconhecimento e congratulações a todos os colaboradores da Rede homenageada, o que fazemos em nome de seus sócios Claudemir da Rosa Venâncio, Joseane Alexandra da Silva, Jovair Antônio da Silva e Viviane Alexandra Silva Venâncio.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 07 de junho de 2023.

Ver. Rogério de Oliveira Tenório

Editais

EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA E AUDIÊNCIA PÚBLICA

Tema: Projeto de Lei nº 188/2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de São Bento do Sapucaí para o exercício financeiro de 2024 - LDO de 2024.

O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento e a Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Bento do Sapucaí, no uso de suas atribuições fazem saber a toda população e a quem possa interessar que, será realizada **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para apresentação e debate do **Projeto de Lei nº 188/2023** que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município para o exercício de 2024 - **LDO 2024** às **18:00 horas** do dia **19 de junho de 2023** (segunda-feira) no Plenário da Câmara Municipal, situado na Rua Sargento José Lourenço, nº 190, Centro, com transmissão ao vivo através dos canais do Youtube e Facebook desta Câmara Municipal e pelo website www.camarasbs.sp.gov.br/tv-camara.

Os interessados poderão enviar comentários, sugestões ou perguntas por escrito sobre o Projeto de Lei nº 188/2023, através de mensagem de WhatsApp no nº (12) 3971-1144 ou mediante preenchimento de formulário disponível no site: www.camarasbs.sp.gov.br/ouvidoria ou presencialmente no dia da Audiência Pública, independente de inscrição prévia.

O inteiro teor do Projeto de Lei da LDO 2024 pode ser consultado no site



www.camarasbs.sp.gov.br/atividade-legislativa/proposicoes/materia/3141.

São Bento do Sapucaí, 31 de maio de 2023.

Ver. Rogério de Oliveira Tenório

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Ver^a. Thaynara Christine Pereira

Presidente da Câmara

.....